



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 243, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

Revoga a Portaria n. 015 de 1º de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a recente nomeação da Comissão de Proteção de Dados instituída pela Portaria n. 228 de 28 de outubro de 2025;

Considerando que a Portaria nº 228/2025 revogou a Portaria nº 016/2024 e que, após análise das normas correlatas, verificou-se a vigência da Portaria nº 015, de 1º de março de 2023, que alterava a composição da Comissão de Proteção de Dados Pessoais naquele período;

Considerando que é premissa da administração pública, conforme art. 55 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, convalidar seus atos administrativos,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria n. 015 de 1º de março de 2023 que altera a Comissão de Proteção de Dados do Crea-MS e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**

